

DA CREAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEMANEXA À DIRETORIA DE SAUDE PUBLICA DE MINAS GERAIS

1933

Art. 1 -O Sr. Secretario da Educação e Saude Publica de Minas Gerais sentindo a grande necessidade de seprover o Estado de um estabelecimento tecnico de educação onde possam receber instrução e formação na arte de enfermagem as moças que aspirem á essa nobre missão de cuidar de enfermos e proteger a vida humana, resolve usando das atribuições que lhe confere crear na data de 7 de Julho de 1933, decreto nº 10.952, anexa á Diretoria de Saude Publica a Escola de Enfermagem de Belo Horizonte, primeira no Brasil escepção feita da Escola Padrão da Capital da Republica.

§ unico-A Escola terá o nome de Carlos Chagas em justa e reconhecida homenagem ao ilustre mineiro que foi o creador no paiz da nova enfermagem com a fundação da Escola Ana Meri, ha 10 anos, em 19 de Fevereiro de 1923.

Arto 2 -A Escola de Enfermagem Carlos Chagas tem por fim:

- a)-facultar ás que desejem conhecer a arte de cuidar de doentes e preservar a saude e a ela se dedicar profissionalmente, a educação e o preparo tecnico necessarios ao desempenho de tao importante e elevada missão, formando enfermeiras gerais e especializadas, hospitalares e de saude publica, segundo o padrao oficial estabelecido pelo decreto 20.109 de 15 de Junho de 1931 do Governo Provisório da Republica;
- b)-proporcionar ás religiosas nesse curso com estagios especiaes a educação tecnica da arte á qual se vêm devotando desde loggos anos;
- c)-prover á educação apropriada do pessoal hospitalar necessario para os trabalhos accessorios de enfermagem dando-lhes os conhecimentos rudimentares e os rudimentos de tecnica essenciaes para torná-lo um corpo eficiente como auxiliar de enfermeiras formando com ele uma nova classe de obreiras de hospital sendo nela aproveitado e transformado o grande contingente de praticas que povoam os nossos hospitais, clinicas etc. ás quaes, falthas de instrução, noção alguma possuem da sublimidade do trabalho que executam, concorrendo dessa forma para a depreciação e o aviltamento de labor tao valioso;
- d)-fornecer como complemento de educação secundaria ás moças desse Estado em curso anexo intensivo, noções de enfermagem moderna de forma a prepará-las para as grandes responsabilidades de futuras mães, torná-las aptas a atenderem ás emergencias tao comuns na vida de familia e a prestarem socorros de urgencia quan-